

DESPACHO

Lido no expediente da 21^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 02 / 12 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 01/12/2025

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 614 / 2025

Ementa: Construção de uma sede própria para a Guarda Municipal. De São José De Mipibu-RN.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O(A) vereador(a) que está subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, ao Ilmo. secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA. Construção de uma sede própria para Guarda Municipal de São José de Mipibu, garantindo melhores condições de trabalho organização interna e eficiência operacional.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sede própria para a Guarda Municipal de São José de Mipibu-RN faz-se necessária diante das limitações apresentadas pela atual instalação, que não oferece estrutura adequada para o armazenamento de equipamentos e viaturas, tampouco para a realização de eventuais manutenções. O local onde a corporação está instalada, além de expor os veículos ao calor excessivo, apresenta forte odor proveniente da proximidade com uma fábrica, o que compromete o ambiente de trabalho e a conservação dos materiais. Assim, a nova sede se torna imprescindível para garantir melhores condições operacionais, organização e eficiência no serviço prestado à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WASHINGTON FLAVIO CARDOSO

Data: 29/11/2025 21:01:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WASHINGTON FLAVIO CARDOSO
Vereador(a)